



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

PORTARIA N. 53/2022 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, e em conformidade com o Inciso IV e XXIV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Nº 004/2001 de 12/02/2001 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias a Servidora **Dayse Dal Piva Schwartz**, ocupante do cargo de **Diretor de departamento**, lotado na Secretaria Municipal de **Administração, Fazenda e Planejamento** por um período de 10 (Dez) dias referente ao período aquisitivo de 02/02/2021 a 01/02/2022.

Art. 2º - O período de gozo das férias que trata o art. 1º será do dia 01/02/2022 a 10/02/2022, com retorno em 11/02/2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu – SC, 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal